CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

NOVA ITABERABA - SC

Resolução nº011/2015

Dispõe sobre o Resultado Final e Homologa o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Itaberaba, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal 838/2010, nº 980/2013 e nº 005/2015,

RESOLVE:

I - informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos;

II - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:

Art. 1º - Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015:

I - Total de eleitores:

II - Total de votos válidos:

III - total de votos em branco:

IV - Total de votos nulos:

Art. 2º - Total de votos por candidato:

Classificação Titulares	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	Isolde Cavassini Rodrigues	166
2º	Ladir de Oliveira Muller	160
3º	Gilce Castanha	115
4º	Rachel Civa	93
5º	Marisa Rosa Zamarchi Ferrarini	77
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Magali Valquiria Felini	76
7º	Carme Moratelli	66
8º	Rejane Mendes de Medeiros	12
9º	Nilva Bedin Shoenberger	3
10º	Dariane Beatriz dos Santos	1

Art. 3º - A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2016 às 8:00 Horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada a Avenida Progresso 448, centro, Nova Itaberaba- SC.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Itaberaba, 09 de outubro de 2015.

Elenice Fatima Tadiotto
Presidente do CMDCA